



CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE **Município de Tibagi – Estado do Paraná**

Ata nº 250 do Conselho Municipal de Saúde de Tibagi em reunião ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2023. O Dr. Luiz Fernando iniciou a reunião agradeceu a presença de todos. Dr. Luiz Fernando abriu a reunião agradecendo a participação do Conselheiro Sergio na Conferencia Estadual de Saúde, no município de Pinhais. O Sr. Sérgio Aldo fez uma avaliação da participação na Conferência ressaltando que principalmente os usuários são pouco participativos nas apresentações de demandas. Que participaram mais de duas mil pessoas que apresentaram 334 propostas, que as oficinas de trabalho possuíam pouco tempo de duração, que deveria ter mais tempo visto a importância e o conteúdo a ser tratado. Que os usuários eram pessoas simples, por isso se envolveram muito pouco e talvez precisarem de maior tempo e orientação para apresentar suas demandas nos debates. Também citou que foram aprovadas algumas propostas que não tinha muito sentido, que tentou apresentar alguns destaques para melhorar as propostas, porém, acabaram sendo aprovadas algumas propostas que considera serem sem muito sentido. Como exemplo citou a proposta de penalizar o paciente que faltar em consulta de especialidade, sendo que a consulta é um direito e não um dever conforme lei federal que garante o acesso a saúde pública. Também citou como exemplo proposta dando autonomia aos municípios de pequeno porte para decidir sobre aplicação de recursos federais e estaduais conforme sua necessidade sem precisar seguir a destinação definida para o recurso enviado. Que ficaria para o conselho municipal de saúde a deliberação do uso dos recurso, o Sr. Sérgio Aldo falou que pediu destaque, visto que tal proposta não tem respaldo legal e traria para o conselho uma responsabilidade muito grande o que poderia penalizar o conselho e seus membros caso o uso do recurso fosse definido como ilegal por órgão de controle. Na sequência, a Secretária de Saúde Natasha falou-se sobre os projetos que estão usando os recursos que sobraram e que o Conselho fez outra destinação e que o Sr.



CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE **Município de Tibagi – Estado do Paraná**

Danilo veio na reunião para fazer uma apresentação. O Sr. Danilo, engenheiro da Secretaria Municipal de Planejamento, fez uma explanação das obras e tirou as dúvidas dos senhores conselheiros. Falou-se da situação do piso da unidade de saúde Vila São José, que logo após a inauguração apareceram diversos problemas estruturais. Falou-se que mesmo com a notificação da empresa que construiu a UBS a situação não foi resolvida, necessitando por tanto que seja feita a reforma para corrigir os problemas. Os conselheiros então aprovaram por unanimidade a execução da obra e dos reparos necessários. A Secretária Natasha falou que as obras serão realizadas com a UBS em funcionamento no local, conforme foi feito também na UBS de Caetano Mendes. Que possa ter algumas reclamações por parte da população porém serão coisas pontuais durante a execução do projeto. Na sequência a Sr. Izabel Gomes, falou sobre a adesão do município a programa para aquisição de veículos, que estão sendo providenciadas as documentações de adesão que ainda não existe recurso a ser destinado ou depositado na conta da Saúde. A adesão se refere a dois veículos no valor de 130 mil reais. Portanto o município devera pagar uma contrapartida para completar o valor de aquisição dos veículos. Os senhores conselheiros mostraram certa preocupação pois a aquisição de veículos ira gerar um custo adicional com motorista, combustível, manutenção, etc.; falou se também da necessidade de ter um motorista para cada carro para que esse seja responsável pelo veículo. A Sra. Natasha citou como acontece no município de Telêmaco Borba, onde esteve trabalhando antes de vir para Tibagi, onde o motorista é o responsável para acompanhar a situação do veículo e enviar para a manutenção quando se fizer necessário, na sequência falou-se sobre um projeto de aquisição de quatro kits odontológicos no valor total de 100 mil reais, sendo que os conselheiros mostraram preocupação quanto a aquisição da cadeira odontologia e sua real utilização, visto ser necessário a contratação de profissionais. Falou-se de utilizar esse



CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE **Município de Tibagi – Estado do Paraná**

recurso para aquisição de outros equipamentos odontológicos que fazem necessário. Porém precisa verificar se podem ser substituídos os itens que constam no kit do projeto. A Secretária Natasha falou que hoje o município está com os equipamentos novos nos consultórios, que se for obrigatório a aquisição de cadeiras odontológicas o recurso não é viável para o município de Tibagi, que fica a cargo do conselho analisar a situação. Porém se for possível a substituição das cadeiras por outros item seria interessante sim. Falou-se também da situação das laqueaduras e do protocolo de atendimento, visto que está aumentando a demanda, principalmente em jovens. Falou-se do atendimento da Farmácia onde a prefeitura está complementando os medicamentos fornecidos pelo SUS ampliado a disponibilidade a população. Na sequência a Sra. Natasha falou da Audiência Pública da Saúde que acontecerá na próxima terça feira dia 30 de maio. A Secretária Natasha frisou que a cada quadrimestre é feita uma apresentação dos resultados da Secretaria Municipal de Saúde, aproveitou o momento para convidar os conselheiros e enfatizar a importância da participação na próxima terça feira na Câmara de Vereadores. Ela fez uma explanação sobre os itens que serão apresentados e deixou uma cópia da apresentação para que os senhores conselheiros possam analisar posteriormente. Falou-se novamente do número de pacientes que faltam nas consultas e exames, causando com isso uma falha no atendimento e muitas vezes deixando de ofertar para outro paciente que poderia ter se beneficiado. Falou-se também do atendimento no interior do município e da dificuldade de acesso as famílias e dessas aos serviços, principalmente com relação as comunidades mais distantes da sede dos distritos. A Secretária Natasha falou que o procedimento de atendimento que é realizado pelas Agentes Comunitárias de Saúde - ACS que antes era a visita por casa, que contava um atendimento, atualmente é contado por pessoa, que se existir várias pessoas em uma única casa é contado como vários atendimentos isso alterou



CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Município de Tibagi – Estado do Paraná

os números com relação aos apresentados anteriormente. O Dr. Luiz Fernando falou que o ideal seria analisar os resultados das campanhas e dos procedimentos e não apenas o número de atendimentos, para conseguir mensurar o real resultado a ser atingido. Após lida e apresentada a apresentação da audiência pública o conselho aprovou porém com restrições, visto algumas alterações a serem realizadas. Falou-se de uma comunicação da equipe de epidemiologia com o Creas seria interessante por serem públicos semelhantes. A Sra Natasha repassou ao Conselho de Saúde algumas questões que foram tratadas no conselho da mulher, realizado no dia 04 de maio, onde foram levantadas as demandas, e que o conselho da mulher pede ao conselho de saúde um parecer quanto a nomeação de um médico perito, em parceria com o Judiciário, para atendimento a mulheres vítimas de violência, evitando com isso que a mesma seja encaminhada para o IML em outras cidades para fazer exame de corpo de delito. Também foi falado para que o Conselho de Saúde reforce aos estabelecimentos de saúde que não deixem de preencher as notificações em caso de pacientes que foram submetidos a violência sexual, doméstica, etc.; e encaminhem para a vigilância epidemiológica para que se tenha acesso aos dados. Sem nada mais a relatar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

LUIZ FERNANDO PEREIRA

Presidente